

# Decreto n.º 160/80

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar e das outras providências.

José Rodrigues do Nascimento, Prefeito Municipal de São José do Rio Preto, MS, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei de acordo com o que dispõe o art. 2.º da lei n.º 208/79 de 27/12/79.

## DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil Cruzados) suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Unidade - 01 - Serviço de saúde e assistência social.

14804452 - Manut. da Identificação e registro profissional

3.1.1 - Pessoal Civil R\$ 13.000,00

TOTAL

R\$ 13.000,00

Art. 2.º - Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, fica anulada total ou parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

Unidade - 01 - Serviço de Obras Públicas

10160961 - Construção do Prédio para o Mercado

H.1.1.0 - Obras e instalações R\$ 13.000,00

TOTAL R\$ 13.000,00

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário entrando este decreto em vigor na data

Continua —

Continuação Dec. 160/80

de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, 01  
de abril de 1980.

O Prefeito: Anacimato